



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 155/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB e JANE DELALIBERA, Vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Secretaria Municipal de Fazenda, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações e documentos acerca da execução da Emenda Impositiva nº 18/2024, de autoria do Ex Vereador Zé da Pantanal, destinada à construção de uma piscina para o CAPS e à aquisição de equipamentos voltados ao desenvolvimento das atividades de seus pacientes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos e à execução das programações orçamentárias;

Considerando que a Emenda Impositiva nº 18/2024, de autoria do Ex Vereador Zé da Pantanal, destinou R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de construir uma piscina para o CAPS e adquirir equipamentos voltados ao desenvolvimento das atividades de seus pacientes;

Considerando que a justificativa da referida emenda prevê a utilização da piscina como instrumento de promoção da saúde e auxílio ao tratamento dos pacientes em acompanhamento psicossocial, contemplando pacientes dos centros de atenção psicossocial adulto e infantil;

Considerando a necessidade de conhecer detalhadamente o projeto elaborado para execução da emenda, os serviços e aquisições efetivamente realizados, os respectivos valores e a eventual existência de saldo remanescente;

Considerando a necessidade de verificar quais estruturas, instalações e equipamentos foram previstos no projeto da piscina, inclusive se havia previsão de vestiários, banheiros, acessibilidade, área de apoio ou outras estruturas complementares necessárias à sua utilização;

Considerando que o presente requerimento não tem por finalidade antecipar qualquer juízo de valor quanto à execução da referida emenda, mas exercer o dever institucional de fiscalização, buscando informações oficiais e documentos que permitam acompanhar a aplicação dos recursos públicos;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os respectivos documentos:

1. Informar o valor total efetivamente utilizado dos R\$ 350.000,00 destinados pela Emenda Impositiva nº 18/2024, com cópia dos seguintes documentos: Notas de Empenhos; Notas de liquidação; Documentos que embasaram a liquidação jurídica das despesas (documentos fiscais, comprovantes de atestos, entre outros exigidos contratualmente e legalmente); Comprovantes de alimentação do pagamento no sistema contábil; Comprovantes bancários destes pagamentos.
2. Informar, separadamente, o valor aplicado na construção da piscina, discriminando as despesas realizadas em cada finalidade.
3. Encaminhar cópia do projeto e planilhas orçamentárias, relativos à construção da piscina.
4. Informar se haviam obras, instalações e estruturas complementares previstas no projeto da piscina, esclarecendo expressamente se havia previsão de vestiários, banheiros, área de apoio, acessibilidade, instalações hidráulicas ou outras estruturas destinadas ao seu funcionamento.
5. Informar quais instrumentos contratuais que deram origem aos empenhos, com cópia dos mesmos.
6. Informar a empresa ou profissional responsável pela execução da piscina, o valor contratado, a data de início e de conclusão dos serviços.
7. Informar se houve alteração, redução ou adequação do objeto inicialmente planejado, inclusive quanto às dimensões da piscina, características construtivas, materiais, equipamentos ou estruturas complementares.
8. Informar se houve saldo remanescente dos R\$ 350.000,00 destinados pela Emenda Impositiva nº 18/2024 após a execução da piscina e a aquisição dos equipamentos, indicando o respectivo valor.
9. Caso tenha havido saldo remanescente, informar sua atual situação e eventual remanejamento, anulação, devolução ou utilização em outra finalidade, especificando valores, destinação e fundamento administrativo e legal.
10. Informar se a obra foi objeto de fiscalização, medição e recebimento por servidor, comissão ou profissional técnico responsável, identificando os



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

responsáveis e encaminhando os respectivos relatórios, laudos, medições e termos de recebimento.

11. Informar se a piscina se encontra concluída e em condições de utilização pelos pacientes do CAPS e, caso ainda existam etapas, instalações, equipamentos ou serviços pendentes, informar quais são, a estimativa de custo e o cronograma previsto para conclusão.

Considerando que as informações e documentos ora requeridos são indispensáveis ao exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal, possibilitando o acompanhamento da execução da Emenda Impositiva nº 18/2024 e da aplicação dos recursos públicos destinados à construção da piscina e à aquisição de equipamentos para o CAPS.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 29 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL